

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **HEBER PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **ENCANADOR DE ÁGUA**.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. **HEBER PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **ENCANADOR DE ÁGUA**, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2017.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2017.

Aureo Viana Junior
Superintendente Interino

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Euzébio Fernandes Neto
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta do Rio Pardo
Edição de 29/07/2017
A. Viana

Visto